



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 148/10

PL 463/2010

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de outubro de 2010

Senhor Presidente

CÓPIA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a desincorporação de áreas municipais da classe dos bens de uso comum do povo, passando-as à categoria dos bens dominiais do Município, e autoriza sua concessão ao Governo do Estado de São Paulo.

Trata-se de duas áreas, constituídas pela Viela 3 e por trecho do leito da Rua Ângelo Pedroso, que foram ocupadas quando da implantação do Hospital Geral de Guaianases e incorporadas à área maior do Estado, objetivando a concessão administrativa ora proposta com a finalidade de possibilitar a regularização de sua utilização.

A importância do referido hospital e o que representa para a comunidade – voltado que está ao atendimento das necessidades básicas em saúde da população – revelam, a toda evidência, o interesse social exigido pelo artigo 114 da Lei Orgânica do Município, nos termos da definição de seu § 3º, dispensada, no caso, a licitação, a teor do disposto no § 2º do mesmo dispositivo, o que confere à medida o indispensável respaldo legal.

Devidamente analisada a matéria e após as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Prefeitura, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo deliberou no sentido de recomendar a formalização da concessão administrativa ao Governo do Estado



de São Paulo, com vistas a regularizar integralmente a instalação e o funcionamento do Hospital Geral de Guaianases.

Assim, justificadas as razões de minha iniciativa e demonstrado o interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Anexos: projeto de lei, 2 (duas) vias da planta nº A.9725 do Departamento Patrimonial e cópia de elementos extraídos do processo nº 1990-0.003.367-5.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/lgs
Hospital Guaianases Of